



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 170

Nome do Interessado: José Barreto Miranda

Endereço:

Cep:

Início do Processo: 28/05/2007

Assunto: PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/____/2007

Número de Folhas: 01/01

Observação: concede título de Cidadania Honorária ao Sr. Jair Humberto Rosa.

À Consultoria Jurídica da Câmara,
para analisar e emitir parecer.

Ituiutaba, 31 de maio de 2007

Carla Mary Aparecida Freitas
Oficial Legislativo II

Segue parecer em lauda
impressa.

01/06/2007

Manoel T. Nogueira
Advogado - OAB-MG 37.694



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
PROCESSO LEGISLATIVO Nº
Nome do interessado: José Barreto Miranda
Endereço:
Cep:
Início do Processo: 28/05/2007
Assunto: PROIBITO DECRETO LEGISLATIVO CM Nº 12007
Número de Folhas: 01/01
Observação: concede título de Cidadania Honorária ao Sr. Jair Humberto Rosa

PARECER Nº 049/2007

PROJETO DE LEI CM/04/2007, subscrito pelo vereador José Barreto Miranda, concede título de cidadania a **Jair Humberto Rosa**. O expediente respectivo é submetido a esta Consultoria Jurídica. A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa de lei, guarda ela conformidade com o artigo 39 da Lei Orgânica do Município, onde está consignado que *a iniciativa das Leis Complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão, ao Prefeito e aos cidadãos*. Em seguida, a Lei Orgânica, acompanhando orientação inserta na Carta da República, indica quais as leis cuja iniciativa é privativa do Executivo.

Iniciativa de leis que concedem título de cidadania não está na competência privativa do Prefeito. A iniciativa de lei, em referência – do vereador que subscreve o projeto – guarda harmonia com a disciplina legal que informa a espécie.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa.

No aspecto de redação, deverão ser alterados os artigos 1º e 2º do Projeto de Decreto Legislativo em exame, assim:

*“Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária a **Jair Humberto Rosa**.*

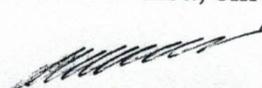
Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade”.

Em matéria de mérito, é da mais elevada justiça a concessão de título de cidadania a Jair Humberto Rosa, homem de cultura, autor de várias obras literárias e cidadão ligado à história cultural de Ituiutaba. Tem ela laços robustos com Ituiutaba, sendo pai de três filhos, todos nascidos aqui.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 01 de junho de 2007.


MANOEL TIBURCIO NOGUEIRA
Procurador Jurídico da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 04 / 2007

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **Sr. Jair Jumberto Rosa**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 28 de maio de 2007.



JOSÉ BARRETO MIRANDA
VEREADOR

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 28/05/07

PRESIDENTE

Data: 28/05/2007
Visto: Aut.

JAIR HUMBERTO ROSA

Nasceu em Campo Florido-MG, em 10 de fevereiro de 1956.

No dia 05 de agosto de 1965 mudou-se com a família para Ituiutaba, onde estudou no Grupo Escolar Senador Camilo Chaves, Grupo Escolar Cel. João Martins, Colégio São José e Colégio Comercial (depois renomeado Colégio Comercial Professora Maria de Barros).

Aos 16 anos foi, sozinho, para São Paulo, onde trabalhou e concluiu o curso Técnico de Contabilidade.

Retornou a Ituiutaba no início de 1976 e ingressou no Banco do Comércio e Indústria de São Paulo-Comind, de onde saiu para, mediante concurso público, ingressar na Caixa Econômica Federal – Agência de Ituiutaba, em janeiro de 1979.

Em meados de 1982, após ter concluído o curso de Administração na Escola de Administração de Empresas de Ituiutaba (depois ESCCAI e agora FTM) graças a sua competência e dedicação, foi promovido a Gerente de Núcleo da cidade de Prata da Caixa Econômica Federal. Permaneceu com seu domicílio em Ituiutaba, embora também mantivesse residência naquela cidade. Na verdade, Jair Humberto Rosa não queria se desligar da cidade que aprendera a amar desde os 9 anos de idade.

Após pouco mais de 5 anos, mais uma promoção o levou para outra cidade, desta feita Perdizes, onde permaneceu como Gerente Geral por 01 ano, sendo transferido, a seu pedido, para a Agência Centralina, especialmente para ficar mais próximo a Ituiutaba.

Menos de 4 anos depois, a Caixa Econômica Federal transferiu-o para Capinópolis, onde permaneceu por 3 anos e pediu transferência para a Agência Ituiutaba, onde já mantinha sua residência.

Em Ituiutaba foi presidente da Fundação Cultural, Vice presidente do Conselho Municipal de Educação e fundou a ALAMI – Academia de Letras, Artes e Música de Ituiutaba.

Em suas gestões à frente da Fundação Cultural e da ALAMI, Jair Humberto promoveu uma verdadeira revolução na vida cultural de Ituiutaba, com a realização de muitos eventos, prestígio aos artistas locais de todas as áreas, intercâmbio cultural com as diversas cidades do Pontal do Triângulo, e instalação da Casa da Cultura, que havia sido inaugurada mas não instalada, apenas tendo o prédio.

Foi também presidente da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal – Regional de Ituiutaba, e Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Gerentes da Caixa Econômica Federal do Triângulo Mineiro. É membro da Academia de Letras do Brasil Central.

Jair Humberto Rosa teve rápida e mal sucedida atuação política, afastando-se definitivamente, e aceitou convite para voltar ao cargo de Gerente Geral da Caixa em São Paulo.

Fez pós graduações em Sociopsicologia na FESP – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, escola em que se graduou em Sociologia o ex-presidente FHC. Fez ainda pós graduação em Gestão Estratégica de Pessoas Para Negócios, na Faculdade Ítalo Brasileira, de São Paulo.

Fêz curso de formação em Psicanálise, pela Sociedade Psicanalítica Ortodoxa do Brasil. Concluiu o Mestrado em Psicopedagogia na Universidade de Santo Amaro, de São Paulo.

Jair Humberto é professor de Gestão de Pessoas no curso de Administração da Faculdade Tijucussu, de São Caetano do Sul, na grande São Paulo, e Gerente Geral de Agência da Caixa Econômica Federal na capital paulista.

Jair Humberto tem 03 filhos: Armindo Rosa Neto, Clarice de Assis Rosa e Victor Humberto Queiroz Rosa, todos nascidos em Ituiutaba.

Publicou 7 livros:

Os mendigos de paletó e gravata

Chiclete de onça

A menina dos olhinhos azuis

Canarinho amarelinho

O operário

Meninos

O sujeito

Está presente na Antologia de Contos de autores ituiutabanos “Cidade e Caminho”, editada pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba em 1982.

Ao lançar todos os seus livros Jair Humberto sempre fez e faz questão de dizer que é de Ituiutaba, sem jamais, entretanto, negar sua origem de nascimento, que ocorreu na Fazenda

da Mata, no município de Campo Florido. Ituiutaba, na verdade, foi a cidade escolhida por ele para viver enquanto profissionalmente foi possível.

Jair Humberto Rosa traz ainda em seu currículo diversos cursos, dos quais destacamos os principais:

Atualizações no diagnóstico psicopedagógico.

Chefia e liderança

Administração de Recursos Humanos

Oratória

Gestão de pessoas por competência

Fundamentos gerenciais

Programa de aperfeiçoamento gerencial